

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 006/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOSEFA MARIA DA SILVA, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Disciplina, em caráter definitivo, conforme CI nº 44/2017/PGM de 09/01/2017 referente Processo 0804771-03.2013.8.12.0008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/01/2017.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2017.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3890be54**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>